



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA
PROG.POS-GRAD.FORM.CIENT.ED. TECNOLOGICA



EDITAL Nº 003/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL, NA CONDIÇÃO DE VOLUNTÁRIO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA (PPGFCET-CT) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) - CÂMPUS CURITIBA

Atendendo a determinação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica (PPGFCET-CT), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), conforme disposto no Regulamento do PPGFCET-CT, a Comissão de Seleção designada para coordenar o Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica da UTFPR em 2022, vem tornar pública a disponibilidade de vagas para estágio pós-doutoral, conforme o que se segue.

Obs.: Este edital não se refere e não alocará bolsas de estudos aos aprovados. A eventual distribuição de bolsas segue edital específico para tal fim.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Este processo de seleção visa o preenchimento de até 5 (cinco) vagas no ano de 2022, até 5 (cinco) vagas no ano de 2023 e até 5 vagas no ano de 2024.

2. SITIO ELETRÔNICO OFICIAL DO PPGFCET-CT

Portal / Site do Programa: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet>

3. DA CANDIDATURA

O ingresso de candidatos no estágio pós-doutoral do PPGFCET-CT é realizado em regime contínuo, após o cumprimento dos procedimentos apresentados neste Edital.

Para se candidatar a uma vaga no estágio de pós-doutorado do PPGFCET-CT, os seguintes requisitos básicos são necessários:

3.1 Possuir o título de doutor de qualquer instituição, nacional ou estrangeira, respeitando-se as condições abaixo:

§ 1º - Servidores da UTFPR poderão participar do Programa apenas se estiverem afastados de suas funções e em Unidade diferente daquela a que estiver vinculado.

§ 2º - Docentes vinculados como Professor Visitante não podem participar simultaneamente do Programa de Pós-Doutorado.

§ 3º - Casos excepcionais deverão ser submetidos à consulta da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por solicitação do colegiado do programa de pós-graduação onde acontecerá a residência.

3.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo conforme modelo do Anexo I, com atividades de pesquisa em áreas afins ao PPGFCET-CT;

3.3 Apresentar Plano de Trabalho claramente inserido e aderente a uma das linhas de pesquisa do PPGFCETCT, cujo detalhamento encontra-se disponível no site do Programa (item 2. deste Edital);

3.4 Apresentar carta de aceite de supervisão do provável supervisor do corpo docente de pesquisadores do PPGFCET-CT;

3.5 Atender a uma das seguintes modalidades:

- ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- com vínculo empregatício em instituição de ensino, pesquisa ou empresa, desde que houver concessão de afastamento total ou parcial condizente com as atividades a serem desenvolvidas no Plano de Trabalho.

Ao se inscrever para seleção o candidato declara conhecer e concordar com os termos deste Edital, bem como o Regulamento de Residência Pós-Doutoral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, disponível para consulta em <http://www.utfpr.edu.br/documentos/pesquisa-e-pos-graduacao/proppg/stricto-sensu/pos-doc/resolucao-035-19.pdf>

4. DO PROCESSO

4.1 Inscrições: entrega integral da documentação exigida no ato da inscrição conforme descrito na Seção 5 e da proposta de projeto de pesquisa. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, de maneira contínua, através do endereço fcet-ct@utfpr.edu.br apresentando os documentos em formato digital em arquivo PDF, que não pode exceder 10 Mb.

4.2 Mensalmente, com recessos em janeiro e julho, o(a) coordenador(a) submeterá a documentação das inscrições realizadas à Comissão de Seleção do PPGFCET-CT.

4.3 Reunião da Comissão de Seleção para análise curricular, das propostas e da documentação dos(as) candidatos(as).

4.3.1 Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas: somente serão homologadas as inscrições de candidatos que contemplem todos os documentos exigidos no ato da inscrição conforme descrito na Seção 5. A homologação da inscrição não implica em aprovação no processo de seleção.

4.3.2 Classificação dos candidatos inscritos.

4.4 Reunião do colegiado para ajustes das cotas por professor e homologação final da lista dos(as) aprovado(as).

4.5 Divulgação da lista dos(as) aprovados(as) e não aprovados(as) no processo de seleção.

4.6 Recursos

4.6.1 Resultado dos recursos.

4.7 Matrícula em curso dos candidatos selecionados.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II);
- Plano de Trabalho contendo as atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas junto ao PPGFCET-CT no período de 6 a 24 meses (Anexo III) e que possuam aderência ao Programa;
- Currículo Lattes ou, em caso de candidatos estrangeiros, no formato indicado no Anexo I;
- Cópias do CPF e RG (ou RNE, no caso de candidatos estrangeiros);
- Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, nesse caso acompanhado da Ata de Defesa de Tese;
- Comprovante de residência, em caso de candidato estrangeiro residente no exterior; Carta de aceite do potencial professor supervisor do corpo docente do PPGFCET-CT.

1. O candidato deve solicitar confirmação do recebimento do e-mail com a respectiva documentação de sua inscrição na Seleção;
2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto, a veracidade e elegibilidade das informações prestadas e documentos digitalizados, enviados para o e-mail do

PPGFCET-CT;

Observações sobre a inscrição:

1. No caso de falta de documentação, o processo não será homologado e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção.
2. O resultado da homologação será publicado no Portal / Site do PPGFCET-CT.

6. DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

O candidato deve apresentar Proposta de Projeto de Pesquisa que demonstre vínculo com os Projetos de Pesquisa em andamento no PPGFCET-CT, sob pena de eliminação do processo seletivo. Recomenda-se que o candidato entre em contato com um possível supervisor para maiores esclarecimentos e aconselhamentos no que diz respeito à Proposta de Projeto de Pesquisa.

Observações para definição dos Projetos de Pesquisa:

1. Acessar o Portal / Site do Programa: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/strictosensu/ppgfcet>
2. Identificar a Área de Concentração de interesse;
3. Examinar a Linha de Pesquisa escolhida e os Projetos de Pesquisa vinculados.

Linhas de Pesquisa do PPGFCET-CT / Área de Concentração Ensino, Aprendizagem e Mediações:

- Práticas Pedagógicas e Formação de Professores em Ensino de Ciências e Matemática
- Mediações por Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Ciências e Matemática
- Educação Matemática

Linha de Pesquisa do PPGFCET-CT / Área de Concentração Ciência, Tecnologia e Sociedade e Meio Ambiente

- Ensino de Ciências e Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA)

7. DA ANÁLISE CURRICULAR COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção do PPGFCET-CT;

7.2 A avaliação e seleção dos(as) candidatos(as) deverá atender aos seguintes critérios:

- Aderência e relevância do plano de trabalho com a área de concentração do PPGFCET-CT (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos);
 - Aderência e relevância do plano de trabalho com uma das linhas de pesquisa do PPGFCET-CT (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos);
 - Adequabilidade e exequibilidade do plano de trabalho no prazo previsto (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos);
 - Resultados e impactos esperados com o plano de trabalho (pontuação atribuída de 0 a 4 pontos).
1. Será considerado aprovado, apenas o candidato que atingir no mínimo 7,0 pontos na somatória das pontuações atribuídas nos critérios da seção 7.2.
 2. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no Portal / Site do PPGFCET-CT (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet>) em até 30 dias após a confirmação de inscrição do candidato.
 3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no Portal / Site do PPGFCET-CT (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet>) em até cinco (5) dias úteis após o fim do período de recurso. Em caso de empate, será selecionado o candidato com menor interstício entre a data de finalização do doutorado e a data da inscrição nesta candidatura.

Todas as atividades deverão ser comprovadas. Para os artigos em anais de congressos e periódicos, apresentar cópia da primeira página e/ou declarações, quando for o caso.

A proposta de projeto de pesquisa será avaliada pelo supervisor indicado pelo candidato no formulário de inscrição e pela Comissão de Seleção. Os candidatos que receberem nota inferior a 60 (em uma escala de 0 a 100) na proposta de projeto de pesquisa estarão automaticamente desclassificados.

8. DOS RESULTADOS

A lista com os nomes dos candidatos aprovados será publicada no Portal / Site do PPGFCET-CT (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet>) até 30 dias após a inscrição.

Pedidos de recursos serão aceitos exclusivamente através do e-mail do PPGFCET-CT (fcet-ct@utfpr.edu.br). Os resultados dos recursos serão publicados no Portal / Site do PPGFCET-CT (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet>) em até cinco (5) dias úteis após a interposição.

Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados no PPGFCET-CT em até 30 dias após divulgação dos resultados. Após esta data os mesmos serão inutilizados e descartados.

9. DA MATRÍCULA

Em caso de aprovação no processo seletivo, o supervisor (docente do PPGFCET-CT) deverá elaborar processo SEI de cadastro do pós-doutorando, conforme diretrizes constantes no Regulamento de Residência Pós-Doutoral da UTFPR, e comunicar à Coordenação do PPGFCET-CT, para esta encaminhar o processo à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Para a elaboração do respectivo processo SEI, o candidato deverá entregar o Termo de Adesão de Pesquisador Voluntário (Anexo II) preenchido e assinado por ele.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação stricto sensu no país, bem como as regulamentações internas da UTFPR (Regulamento do PPGFCET-CT e Regulamento de Residência Pós-Doutoral da UTFPR) e as normas deste edital;

10.2 O pós-doutorado será realizado considerando 40 horas semanais de dedicação;

10.3 Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e demais atividades do PPGFCET-CT poderão ser consultadas no Portal / Site do PPGFCET-CT (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet>).

10.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do PPGFCET-CT e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGFCET-CT.

11. PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no Portal / Site do PPGFCET-CT (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet>).

Observação: Ao se inscrever o candidato declara ter ciência e aceitar o constante neste Edital.

12. DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Ao final do estágio, o pós-doutorando deverá apresentar relatório de atividades, conforme definido no Regulamento de Residência Pós-Doutoral da UTFPR, e pelo menos um artigo submetido ou publicado em periódico qualificado referente à pesquisa desenvolvida.

13. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Portal / Site do Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica:
<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet>.

Regulamento de Residência Pós-Doutoral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, disponível em <http://www.utfpr.edu.br/documentos/pesquisa-e-pos-graduacao/proppg/stricto-sensu/pos-doc/resolucao-035-19.pdf>

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital que não possam ser solucionadas por entendimento direto entre as partes, elege-se o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Curitiba, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TAMARA SIMONE VAN KAICK, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 10/08/2022, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO, DIRETOR(A)**, em (at) 11/08/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 11/08/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2901514** e o código CRC (and the CRC code) **D0272A0B**.

ANEXO I — FOREIGN RESEARCHER CURRICULUM VITAE

1. Professional data activity

Full name:	Date of birth:	Country:
Email		
Institution		Present position
Department		Start date (month/year)
Office address		P.O.box
City Country	State/Province Zip code	
Phone number Extension		Fax number
2.Academic back ground		
Degree	Field of knowledge	Start and End date
Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge	Start and End date
Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge	Start and End date
Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge	Start and End date
Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge	Start and End date
Institution	City	Country

--	--	--

2. Research interests: _____

3. Current position: _____

Manager and/or administrative activity Technical service opment: _____

Technical service/ specialization Others: _____

4.. Work experience

Institution	Position	Activities	Local

5. Scientific, technological and artistic production (number):

	Number		Number
1.scientific articles in national scientific journals		6. paper presented in congresses,	
2. scientific articles in international scientific journals		7.participation in expositions, presentations, etc.	
3.articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual, and media production	
4.defended theses advised these		9. patents	
5. Main publications		10. books	

6. Languages (indicate your language proficiency: P - poor; G - good, E - excellent)

Language	Speaking	Reading	Writing

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Dados Pessoais

Nome:

Sexo:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Nome da Mãe:

(Se brasileiro)

CPF:

Número do RG:

Data de Expedição:

Órgão Expedidor:

UF (RG):

(Se estrangeiro)

Passaporte:

País do Passaporte:

Endereço Residencial

País:

Logradouro:

Complemento:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

Contatos

E-mail:

Telefones:

Dados Acadêmicos

Área de Formação (graduação):

Instituição:

Ano:

Área de Formação (doutorado):

Instituição:

Ano:

Programa de Pós-graduação de vínculo:

Link para o currículo Lattes:

Link para o Orcid:

Assinatura

Anexo III - Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho, com no máximo 10 (dez) páginas, deve prever o desenvolvimento de atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas no período previsto. Sugere-se constar:

- 1) Objetivos e justificativa do Pós-Doutorando ao PPGFCET;
- 2) Contribuições da inserção do Pós-Doutorando junto à linha de pesquisa indicada;
- 3) Atividades a serem desenvolvidas, tais como: participação em pesquisas/grupos de pesquisa, disciplinas, co-orientações, seminários, entre outros;
- 4) Cronograma.